

A QUALIDADE ÉTICA DA PESQUISA

AGUIAR, Natália Morais Corrêa Borges de - UFRJ – nmcba@predialnet.com.br

SOUZA, Ana Céli Pimentel de - UFRJ – anacelip@gmail.com

LINS, Maria Judith Sucupira da Costa – UFRJ - mariasucupiralins@terra.com.br

ET: Didática e práticas de ensino / nº 04

O propósito deste trabalho será refletir sobre a ética do pesquisador ao realizar uma pesquisa avaliativa em uma instituição a qual faz parte. Além das questões éticas da pesquisa com seres humanos, que são acompanhadas e avaliadas pelos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP), outros aspectos podem ser apontados como norteadores de uma pesquisa acadêmica ou uma pesquisa avaliativa de modo a torná-la livre de tendenciosidades que venham a comprometer a credibilidade do pesquisador e da pesquisa propriamente dita e até invalidem os resultados alcançados pelo estudo.

A pesquisa intitulada “Meta-Avaliação: como desenvolver a capacidade de avaliar o sistema de ensino naval?” encontra-se em andamento no curso de Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Rio de Janeiro e, por este motivo, trazemos como contribuição os estudos teóricos realizados, até o momento, de forma a contribuir para as discussões sobre a problemática da ética na pesquisa.

Em função do envolvimento da pesquisadora com a instituição militar pesquisada, por ser militar e atuar como pedagoga na Marinha do Brasil (MB) a mais de dezessete anos, os cuidados com as questões éticas e metodológicas do estudo proposto serão redobrados. Afinal, como afirmam Denzin e Lincoln (2006, p.33-34), a “era da investigação livre de valores para as disciplinas humanas acabou” e, por isso, é preciso se cercar de cuidados para não ferir a ética da pesquisa a ser desenvolvida.

Importante esclarecer que a meta-avaliação é a avaliação da avaliação conduzida em uma instituição. Os estudiosos do tema meta-avaliação, participantes do *Joint Committee on Standards for Educational Evaluation*, estabeleceram quatro padrões para conceituar o que é uma avaliação de qualidade: utilidade, viabilidade, ética e precisão. Entendemos que esses padrões apontam caminhos para a realização de uma pesquisa de qualidade ética. Depresbiteris (2005) afirma que

“todos nós sabemos da importância da ética, mas temos dificuldades em definir critérios e indicadores para verificar se ela está presente em nossas ações”.

Refletindo sobre os padrões supracitados, consideramos que estes podem representar referenciais de qualidade para realização de toda e qualquer pesquisa acadêmica, já que todas elas devem ser úteis, viáveis, éticas e precisas. Veremos que a seriedade ética da pesquisa pode ser atestada pelo cumprimento dos indicadores de qualidade que iremos detalhar a seguir.

Primeiramente, precisamos nos questionar sobre “o que caracteriza uma avaliação/pesquisa *útil*?”. De acordo com Worthen, Sanders, e Fitzpatrick (2004), a avaliação é considerada *útil* quando “atende às necessidades de informação prática para os usuários, divulgando o relatório a tempo de provocar impactos, fornecendo aos envolvidos no processo avaliativo os subsídios para sua capacitação em avaliação”. Quando se avalia uma pesquisa pela sua relevância social e acadêmica, entendemos que a questão da *utilidade* do estudo estará presente na análise dos pareceristas e das bancas avaliadoras.

Os critérios que compõem o padrão *utilidade* e que podem também servir de parâmetros para a realização de uma pesquisa são: 1) identificação do interessado; 2) credibilidade do avaliador/; 3) alcance e seleção das informações; 4) identificação de valores; 5) clareza do relatório; 6) agilidade na produção e disseminação do relatório de avaliação/pesquisa; e 7) impacto da avaliação/pesquisa.

A *viabilidade* também é um padrão estabelecido pelo *Joint Committee* para se realizar uma pesquisa avaliativa. Mas, “o que caracteriza uma avaliação/pesquisa *viável*?”. Segundo Worthen, Sanders, e Fitzpatrick (2004), a avaliação é *viável* quando “é realista, prática, prudente, diplomática e simples, assegurando cooperação e respeitando o tempo e recursos necessários”.

Os critérios que compõem o padrão *viabilidade*, que servem de parâmetros para a realização de uma pesquisa, são: 1) procedimentos práticos; 2) viabilidade política; e 3) custo-efetividade.

Em complemento aos critérios acima, entendemos que, ao delimitar o tema a ser estudado, estabelecer os objetivos e elaborar o cronograma da pesquisa, o pesquisador estará utilizando como parâmetro a questão da *viabilidade*, levando-se em consideração o tempo e os recursos disponíveis para a realização do seu trabalho.

Quanto à seriedade ética, cabe ao pesquisador a preocupação constante em responder a seguinte indagação: “como posso garantir que minha avaliação/pesquisa foi *ética*?”. Worthen, Sanders, e Fitzpatrick (2004) entendem que a avaliação é *ética* quando é “realizada com o devido respeito ao bem estar dos envolvidos e quando há uma verificação completa e justa, e a transparência dos resultados”.

A Resolução nº 196/1996, do Conselho Nacional de Saúde - CNS, estabelece que toda pesquisa envolvendo seres humanos deverá ser submetida à apreciação do CEP, a quem cabe definir as exigências éticas e científicas fundamentais da pesquisa. Em complemento às exigências do CEP, recomendamos que o pesquisador leve em consideração os critérios éticos a seguir, estabelecidos pelo *Joint Committee*: 1) orientação para o serviço; 2) acordos formais; 3) direitos individuais; 4) relações humanas; 5) avaliação completa e justa; 6) apresentação dos resultados da avaliação/pesquisa; 7) conflito de interesses; e 8) responsabilidade fiscal.

E, finalmente, cabe nos perguntar “o que caracteriza uma avaliação/pesquisa *precisa*?”. Worthen, Sanders, e Fitzpatrick (2004) esclarecem que a avaliação/pesquisa é considerada *precisa* quando “revela e transmite, tecnicamente, informações adequadas sobre as características que expressam mérito ou relevância do foco de atenção”. O rigor metodológico, incluindo a escolha adequada dos instrumentos de coleta de dados e dos sujeitos pesquisados, contribuem para o alcance do padrão *precisão*.

Os autores supracitados relatam que os critérios que compõem o padrão *precisão* e servem de parâmetros para a realização de uma pesquisa são: 1) documentação do programa/pesquisa; 2) análise do contexto; 3) descrição de finalidades e procedimentos; 4) fontes de informações confiáveis; 5) informações válidas, confiáveis e fidedignas; 6) análise das informações quantitativas e qualitativas; 7) conclusões justificadas; 8) relatório imparcial; e 9) meta-avaliação.

Considerações finais

A pesquisa a ser desenvolvida no Sistema de Ensino Naval seguirá os critérios acima descritos para avaliar a avaliação que se realiza na MB. Será um trabalho de meta-avaliação. Não foi possível apresentar conclusões parciais ou finais do trabalho de campo, porém os estudos teóricos realizados pela

pesquisadora proporcionam reflexões quanto aos cuidados necessários para se realizar uma pesquisa de qualidade ética, de modo a aperfeiçoar procedimentos inerentes ao ato de pesquisar.

Na meta-avaliação, a própria avaliação/pesquisa deve ser formativa e somativamente avaliada com relação a este e outros padrões pertinentes para que sua realização seja apropriadamente conduzida e, quando concluída, possa ser cuidadosamente avaliada pelos seus interessados, nos aspectos positivos e negativos.

Chianca, Marino e Schiesari (2001) comentam que “qualquer profissão contém princípios orientadores técnicos e/ou éticos que visam garantir que o resultado proveniente de sua prática seja da maior qualidade possível”. No intuito de provocar reflexões sobre os princípios orientadores éticos de uma pesquisa, reunimos as contribuições dos membros do *Joint Committee* para fundamentar as ações do pesquisador. Os padrões utilidade, viabilidade, ética e precisão e seus critérios, com as devidas adaptações, poderão nortear o trabalho do pesquisador.

De forma alguma, pretendemos estabelecer regras metodológicas inflexíveis para os que se dedicam a pesquisas. Mas, visando subsidiar a realização de pesquisas éticas, consideramos os parâmetros estabelecidos pelos membros do *Joint Committee* importantes para fundamentar a ação do pesquisador que tem como compromisso a realização de um estudo de qualidade, que seja ético, preciso, viável e útil para o público a que se destina.

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Diretrizes e normas regulamentadoras sobre pesquisa envolvendo seres humanos. **Resolução nº 196 de 10 de outubro de 1996**. Brasília: CNS; 1996.

CHIANCA, T, MARINO, E. & SCHIESARI, L.(Orgs). **Desenvolvendo a cultura de Avaliação em Organizações da Sociedade Civil**. São Paulo: Ed. Global, 2001.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. Trad. Sandra Regina Netz. 2ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

DEPRESBITERIS, Léa. Auto-Avaliação das Instituições de Ensino Superior. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo: Fundação Carlos Chagas, v. 16, n. 32, p. 7-24, jul./dez. 2005.

WORTHEN, Blaine R.; SANDERS, James R.; FITZPATRICK, Jody. **Avaliação de programas: concepções e práticas**. Trad. Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Gente, 2004.